Esclarecimentos - Processo 036/2026 - MUNICIPIO DE ITAPORA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
03/11/2026 08:46	A empresa BRASIL MEDICA TECHNOLOGIES COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.711.101/0001-48, vem, por este meio, submeter em anexo o arquivo designado "ESCLARECIMENTOS DE ITAPORÃ – MS.pdf". O documento anexo consubstancia o nosso Pedido de Esclarecimento formal acerca das especificações técnicas exigidas para o Item 1 - "ULTRASSOM ULTRAPORTÁTIL", no âmbito do Pregão Eletrônico N° 036/2026 (Processo Administrativo N° 107/2026). O pedido visa esclarecer, especificamente, a possibilidade de aceitação de um transdutor de matriz faseada (setorial) como alternativa técnica ao transdutor convexo estipulado no edital. Agradecemos a vossa atenção e aguardamos a apreciação do pedido nos termos do instrumento convocatório	ESCLARECIMENTOS DE ITAPORÃ – MS.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/bb9f45ada62f4c8888151b2f1fa95175.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
04/11/2026 15:13	Segue resposta do setor demandante para os esclarecimentos solicitados.	02- RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - P.E. 036-2026.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/ccd61c70ea314d10a24cf420af18049a.pdf

LUCAS OLIVEIRA ALVES:05403950133

Assinado de forma digital por LUCAS OLIVEIRA ALVES:05403950133
Dados: 2026.11.04 14:14:03 -04'00'

LUCAS OLIVEIRA ALVES
ITAPORÃ-MS - 04/11/2026

Gerado em: 04/11/2026 15:13:18

OF/GESAUP/COMPRAS/Nº. 290/2026 **Itaporã - MS, 03 de novembro de 2026.**

À Coordenadoria de Licitações e Contratos

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2026
Interessada: BRASIL MEDICA TECHNOLOGIES COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA.

Item 1: Ultrassom Ultraportátil

1. A Administração aceitará transdutor de matriz faseada (setorial) com faixa de frequência de 1,5 MHz a 4,5 MHz em substituição ao transdutor convexo?

Resposta: Não. Os equipamentos serão utilizados por médicos clínicos gerais — e não por médicos ultrassonografistas — que serão devidamente capacitados em exames de ultrassonografia para suporte diagnóstico na Atenção Primária à Saúde (APS). O transdutor setorial proposto opera em frequências mais baixas (1,5 a 4,5 MHz), resultando em exames profundos e com baixa resolução de imagem, o que dificulta o manuseio e a interpretação por profissionais generalistas em treinamentos focados na rede básica. A faixa exigida no edital (transdutor convexo de 3,5 MHz a 5 MHz) é imprescindível para garantir o equilíbrio adequado entre profundidade e alta resolução nas avaliações de rotina na APS.

2. Em caso positivo, a comprovação da equivalência poderia ser realizada via catálogo/manual?

Resposta: Prejudicado devido à resposta negativa ao quesito anterior.

3. Quais razões técnicas justificam a exigência da faixa de 3,5 MHz a 5 MHz para o transdutor convexo?

Resposta: A exigência garante a segurança e a precisão operacional para os médicos clínicos gerais capacitados para o suporte diagnóstico na rede municipal. A faixa de 3,5 MHz a 5 MHz assegura a nitidez e a resolução ideais para o escopo clínico da Atenção Primária, enquanto a tecnologia setorial de 1,5 MHz a 4,5 MHz apresenta limitações de resolução de imagem incompatíveis com a curva de aprendizado e a rotina assistencial dos profissionais generalistas do município.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
VINICIO DE FARIA E ANDRADE
Data : 03/11/2026 14:23:28
CPF:***.***-.351-08
https://itapora.flowdocs.com.br:2053/public/assinatura
FB8A44C9B90CC87515D0F5B0

Vinicio de Faria e Andrade
Gerente Municipal de Saúde Pública

Processo 10651/2026. Assinado por 1 pessoa: VINICIO DE FARIA E ANDRADE
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itapora.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/834AB1CAFB8A44C9B90CC87515D0F5B0